

DESPACHO

N.º: 24/XIV/PCM/2025

Data: 14/11/2025

Assunto: DESIGNAÇÃO DE VICE-PRESIDENTE

A dimensão das atribuições municipais legalmente cometidas aos municípios pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, acarreta a necessidade de adoção de soluções idóneas a granjear maior eficiência na gestão autárquica, reforçando a sua celeridade, dinamismo e eficácia.

Considerando que, nos termos do disposto pelo n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, o presidente da câmara municipal designa, de entre os vereadores, o vice-presidente a quem, para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, cabe substituir o primeiro nas suas faltas e impedimentos.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, **DESIGNO Vice-Presidente da Câmara Municipal da Moita, a Vereadora Sara Daniela Rodrigues e Silva.**

O presente despacho produz efeitos imediatos, e dele deve o Departamento de Administração Geral dar conhecimento a todos os serviços municipais e promover a devida publicidade, em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em Edital afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada de decisão, bem como no sítio Internet do município e no Boletim Municipal.

Moita, 14 de novembro de 2025

O Presidente



Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino